



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de
Santa Rita do Passa Quatro – SP**

“Tico-tico lá, Zequinha de Abreu cá, o músico que encantou além das terras do jequitibá”.

Rua Víctor Meirelles, 89 – Fone: (0xx) 19 3582-9000

Site: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br

CEP 13.670-000 - CNPJ 45.749.819/0001-94



LEI Nº 3.035, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre nova denominação da Estrada Municipal-SRQ 438.

DR. AGENOR MAURO ZORZI, Prefeito Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

ART. 1º - Passa a Estrada Municipal SRQ 438, ter a denominação de **“ESTRADA MUNICIPAL DOMINGOS THEODORO PINTO DE SOUZA”**, estrada esta que serve de passagem entre varias propriedades rurais no município.

ART. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância de Santa Rita do Passa Quatro, 23 de fevereiro de 2.012.

**DR. AGENOR MAURO ZORZI
PREFEITO MUNICIPAL**

Publicada nesta Prefeitura Municipal, aos 23 de fevereiro de 2.012.

**JOSÉ LUIZ MODA
CHEFE DE GABINETE**